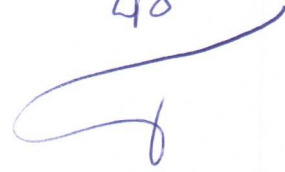


48



DESPACHO

DESPACHO GABINETE DO PREFEITO

49

Interessado: Secretaria Municipal Educação
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar
Processo Administrativo nº: 08060010/2025

Trata-se de solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação para abertura de processo licitatório para aquisição de Merenda Escolar para os alunos da rede pública municipal do município de Igreja Nova/AL.

Após breve análise, com vistas a permitir a continuidade do trâmite processual, determinamos com fulcro na Lei de Licitações e Contratações nº14.133/21 e Regulamentos Municipais atinentes, verifica-se que os autos se encontram instruídos com: Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Análise de Risco; e Termo de Referência.

Conforme preconiza o artigo 18 da Lei Federal nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), para as aquisições e contratações públicas, na Instrução do Processo Licitatório, que:

1. Encaminha-se os autos ao Setor de Compras para realização de Pesquisa de Preços;
2. Ato contínuo, evoluam-se ao Setor Financeiro/Contábil para que informe acerca da dotação orçamentária e viabilidade financeira pertinente ao custeio da contratação;
3. Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Município para análise e posteriormente parecer acerca da administração do pleito;
4. Aos demais setores necessários para permitir a correta instrução dos autos e ao Controle Interno Municipal para controle e fiscalização dos atos e manifestação.

Sem mais. Cumpra-se

Igreja Nova - AL em, 12 de agosto de 2025



TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito e Igreja Nova

